PROJETO DE LEI

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE "RUA DO PROGRESSO", A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RUA "PROJETADA", NO DISTRITO INDUSTRIAL CONSOLIDADO.

Art. 1° - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a denominar de "Rua do Progresso", a Rua conhecida atualmente como "Rua Projetada", do Distrito Industrial Consolidado.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em 20 / 08 / 13
Secretaria de Administração

NOMEAÇÃO DE RUA NO DISTRITO INDUSTRIAL CONSOLIDADO

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização, tanto para as empresas, como para os correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição com a finalidade de nomear a Rua conhecida como "Rua Projetada" de "Rua do Progresso", no Distrito Industrial Consolidado.

Rua esta que localiza-se entre as Ruas "Projetada A" e "Projetada C", conforme consta no mapa atual em anexo.

Acreditamos que melhorará em muito, já que passará a ter designação oficial e poderá possuir o Código de Endereçamento Postal – CEP.

A razão da escolha do nome deve-se ao fato de a mesma também ser conhecida por este nome (Rua do Progresso).

Pelos motivos acima citados, solicitamos aos Nobres Vereadores que seja aprovado o presente Projeto.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013.

Luiz Carlos dos Santos Martins

Vereador SETE.

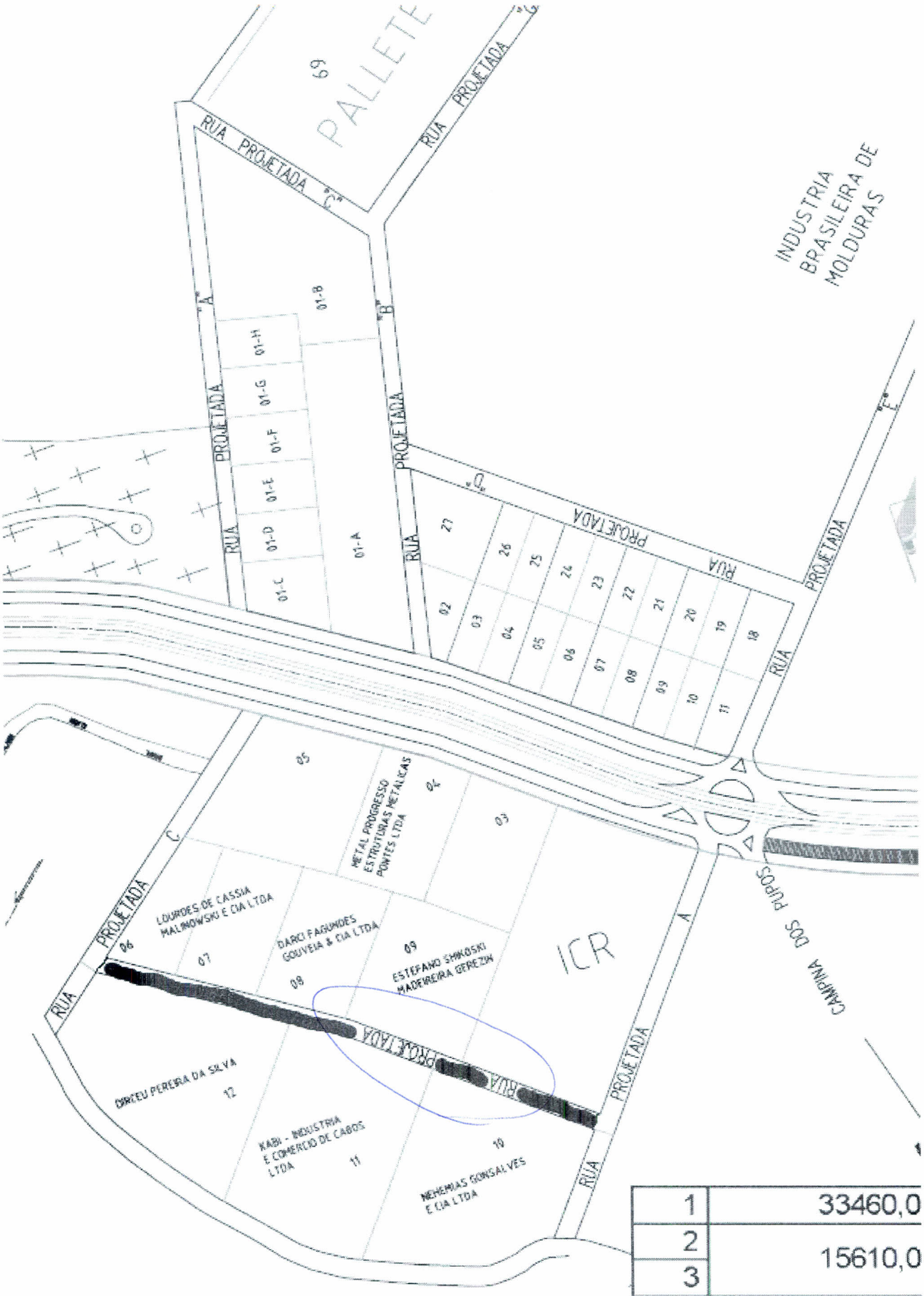

1	33460,0
2	15610,0
3	
4	4760,0
5	7246,0

Fone: (42) 3272-8360/ Ramal: 213
E-mail: vereadorsete@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, agosto de 2013.

ABAIXO ASSINADO

Os munícipes abaixo-assinados solicitam aos Poderes constituídos deste Município, que usando de suas prerrogativas legais alterem o nome da Rua Projetada para Rua do Progresso no Distrito Industrial. Tal solicitação justifica-se pelo fato de ser uma Rua exclusivamente de indústrias, que encontram muitas dificuldades no tocante a endereço, pois nem possuem CEP.

NOME	RG/CPF	ASSINATURA	
CLEITON LUIZ	915377-PR	[illegible]	CLEITON
Ana Claudia Lintymaia	10173029-8	[illegible]	KABI
VALDEIR APARECIDO FERRAZ	10486520-8	[illegible]	STEFONO
JOEL MIGUEL ZACHESKI	29430317	[illegible]	5 M IND. COM.
Dirceu Pereira da Silva	37267000991	[illegible]	md. Silva